# Câmara Municipal de Miguel Pereira

## Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244 DE 01 DE MARÇO DE 1996.

"Aprova as contas do Prefeito Antonio Arantes Alves Filho, referentes ao exercício de ' 1994."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam aprovadas ascontas do Prefeito Antonio Arantes Alves Filho, referentes ao exercício se 1994,conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1955 1956
MIGUEL PEREIRA

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em,04 de março de 1996.

Vereador Francisco Liberato G. dos Santos
Presidente